

INDICAÇÃO N. 52 /2025

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada aos Excelentíssimos Senhores Governador e Secretária de Estado da Saúde do Estado de Roraima, a seguinte indicação:

A URGENTE manutenção, reforma, revitalização, limpeza da estrutura predial, entorno e/ou de equipamentos e abastecimento de insumos e/ou medicamentos no Hospital de São João da Baliza, com a realização de:

- Reposição de **antibióticos** injetáveis na unidade;
- **Reforma dos banheiros** dos profissionais, que se encontram em condições inadequadas de uso;
- **Manutenção** do sistema de **esgoto**, que apresenta vazamento contínuo das fossas e esgotos, para correção definitiva dos vazamentos;
- Redistribuição do **medicamento Levofloxacino** para uso imediato em outras unidades, estadual ou municipais, pois há grande quantidade com **vencimento** no mês vigente;
- **Revisão do gerenciamento de distribuição e redistribuição de medicamentos**, para comunicação direta e descentralizada entre as unidades que necessitem de medicamentos existentes em outras unidades de saúde, para evitar o vencimento sem uso e desperdício;
- **Retirada** das unidades vencidas do medicamento **Salbutamol** e sua **indisponibilização** para uso;
- **Reforma da cobertura** para correção de goteiras e vazamentos, especialmente a existente, por exemplo, na sala de medicação;
- **Dedetização contínua** para evitar a infestação de mosquitos e insetos no entorno e no interior da unidade, especialmente nas enfermarias de internação;
- **Regularização da coleta de lixo** hospitalar e/ou comum;
- **Limpeza** do mato/vegetação no entorno da unidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva requerer providências URGENTES e imediatas do Poder Executivo no que diz respeito a melhorias no Hospital de São João da Baliza, conforme relatório apresentado.

Diariamente, o referido hospital recebe inúmeras reclamações e críticas de servidores e pacientes. De acordo com relatos e constatação *in loco*, é necessário uma série de mudanças a fim de oferecer um tratamento digno aos pacientes e um local adequado de trabalho.

Diversos setores precisam de mudanças e adequações, diga-se reforma, recuperação e revitalização, para garantir a eficácia dos serviços, melhores condições de trabalho aos colaboradores e tranquilidade aos pacientes em seus tratamentos.

Destaca-se que a precariedade da estrutura como um todo da referida unidade de saúde eleva os **riscos de infecções e agravamento de doenças** bem como aumenta as condições de **insalubridade** tanto para servidores quanto para os pacientes.

Importante lembrar que no final do ano de 2023 e ao longo de 2024 este parlamentar visitou a unidade e levou as demandas diretamente ao Executivo, algumas delas ora repetidas, todavia, em meados do primeiro semestre do ano de 2025, há visível estado de inércia estatal na tomada de providências definitivas.

Ademais, o Poder Público tem o dever de estabelecer um serviço de saúde adequado à toda população, pois o direito à saúde é um bem jurídico indissociável do direito à vida, e é certo que o Estado tem o dever de tutelá-la.

Sendo assim, por se tratar de matéria relevante para a saúde pública do Estado de Roraima e do referido município e adjacências, que reclamam URGÊNCIA na resolução do caso, conclamo aos nobres pares desta CASA LEGISLATIVA a aprovarem esta indicação.



Boa Vista, 10 de março de 2025.

Dr. Claudio Cirurgião

Deputado Estadual